



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80**

PARECER

Parecer referente ao pedido de Baixa de cobrança do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) da Inscrição Imobiliária nº: 1.0003.032.01.0005.0000.9 que está em nome do Senhor **JOSEMAR CORREIA AGUIAR** pois não foi feito o ITBI em nome da requerente Senhora **CLOTILDE DE MENESES DANTAS**. Ao analisar o processo de Nº. 00056/2023 e seus anexos, constatou-se que a requerente fez muitos parcelamentos diferente e não concluiu nenhum deles, portanto me declino a opinar pelo **DEFERIMENTO parcial transformando tudo que foi pago conforme comprovantes de pagamentos anexado em credito tributário no valor de R\$ 2877,66, com tudo esse valor dever ser descontado no novo parcelamento feito pela contribuinte**, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 12 de junho de 2023.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO
- Auditor Fiscal de Tributos –
Matricula: 30451